

Benefícios de meio entrada e documentos exigidos para o estado de São Paulo

<https://site.ingressorapido.com.br/meiaentrada/sao-paulo.html>

Estudantes

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela ANPG, UNE, Ubes, entidades estaduais e municipais, Diretórios Centrais dos Estudantes, Centros e Diretórios Acadêmicos, conforme modelo único nacionalmente padronizado.

Os elementos indispensáveis da CIE são:

I-nome completo e data de nascimento do estudante;

II - foto recente do estudante;

III - nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado;

IV - grau de escolaridade;

e V - data de validade até o dia 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição.

Consulte também:

www.documentodoestudante.com.br

Lei Federal 12.933/13, Decreto Federal 8.537/15 e Medida Cautelar Provisória concedida pelo STF em 29/12/2015.

Idosos

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Documento de identidade oficial com foto.

Lei Federal 10.741/03 e Decreto Federal 8.537/15

Portadores de necessidades especiais e acompanhante

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da Pessoa com Deficiência ou de documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que ateste a aposentadoria de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.

No momento de apresentação, esses documentos deverão estar acompanhados de documento de identidade oficial com foto.

Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15

Jovens pertencentes a famílias de baixa renda, com idades de 15 a 29 anos

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Carteira de Identidade Jovem que será emitida pela Secretaria Nacional de Juventude a partir de 31 de março de 2016, acompanhada de documento de identidade oficial com foto.

Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15

Professores da Rede Pública de Ensino

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Carteira funcional emitida pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo ou holerite acompanhado de documento oficial com foto.

Lei Estadual nº 14.729/12

Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores e Titulares de cargos do quadro de apoio das Escolas das Redes Estadual e Municipais

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Carteira funcional emitida pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo ou holerite acompanhado de documento oficial com foto.

Lei Estadual nº 15.298/14